

ATA DA REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI-SP.

Aos nove dias mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), foi realizada reunião do Fundo Municipal de Seguridade Social de Guaraci – FMSS junto à Sede do FMSS. Fizeram-se presentes, os membros do Conselho Administrativo, e o senhor Rodrigo, servidor responsável pela secretaria da sede do FMSS. Instalada a reunião, tomou a palavra o Presidente do FMSS, que após agradecer a presença de todos, fez um breve resumo acerca dos assuntos que seriam debatidos, colocando inicialmente em pauta a análise das contas do FMSS referente às despesas realizadas nos 03 (três) primeiros trimestres do corrente ano, no período compreendido entre os meses de janeiro/2019 e setembro/2019, apresentando demonstrativo das contas para os presentes. Após breve deliberação foi aberta votação, sendo que as despesas foram consideradas regulares e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente apresentou o balancete das receitas e os investimentos realizados no mesmo período, constando todas as movimentações financeiras e rendimentos de todos os fundos existentes na carteira do FMSS, abrindo a palavra para observações ou perguntas dos presentes, e não havendo manifestação, foi colocada em pauta a aprovação dos balancetes de receita e investimentos. Após deliberação de todos os presentes, os demonstrativos apresentados relativamente aos balancetes e aos investimentos foram aprovados por unanimidade. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou em pauta a análise das indicações e informações prestadas pelo Conselho Fiscal, informando inicialmente que o referido órgão havia aprovado em reunião anterior as contas do FMSS dos 03 (três) primeiros trimestres do ano de 2019. Em seguida foram apresentadas as sugestões do Conselho Fiscal, sendo uma sugestão para que a troca de informações entre o setor de protocolo a recursos humanos da Prefeitura Municipal de Guaraci e o FMSS sobre atestados médicos apresentados por servidores seja agilizada para que não ocorram atrasos no agendamento de perícias, bem como uma sugestão para que no futuro, mesmo que a realização das perícias passe para incumbência da administração pública municipal, que seja mantida a obrigatoriedade de realização de perícia pelos peritos do FMSS nos casos de concessão de aposentadoria por invalidez, e ainda uma sugestão para que o Conselho Administrativo do FMSS encaminhasse ao Poder Executivo Municipal uma proposta para que seja alterada a legislação com relação às regras para concessão de auxílio doença, para que seja determinado que o benefício seja pago somente após a realização de perícia médica, pelo FMSS ou pela Administração Pública Municipal. Aberta a palavra para deliberação dos presentes, todos se manifestaram, a após votação restou aprovada por unanimidade o encaminhamento das sugestões apresentadas pelo Conselho Fiscal. Na sequência, o senhor Presidente abriu a palavra para manifestação dos presentes, como ninguém quis fazer o uso da mesma deu-se por encerrada a presente reunião que vai lavrada e assinada pelos membros do Conselho Administrativo.



SERGIO FERRAZ NETO
Presidente do FMSS



PEDRO MARCHI
- Tesoureiro do FMSS



PAULO MARCELO DE C. MAUAD
Secretário do FMSS



EBERT DE S. TRINDADE
Membro do Conselho Adm



ELZA LINA DE ALMEIDA
Membro do Conselho Adm